



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0227/2011, de 28 de JUNHO de 2011.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 03012011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 54.299,53(CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NO VENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0070.1071-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES

1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... 54.299,53

TOTAL..... 54.299,53

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.299,53

Art. 2. Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.20-SEC DE TURISMO ESPORTE E LAZER

13.392.0100.1068-CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS E RECREAÇÃO

4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES

5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... 54.299,53

TOTAL..... 54.299,53

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 54.299,53

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 28 de JUNHO de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -